

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 10/84, DE 08 DE JUNHO DE 1.984

"Atribui verba de gratificação ao 1º Secretário da Câmara Municipal"

O VEREADOR DR. ARY RODRIGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica atribuída uma verba de gratificação mensal ao 1º Secretário da Câmara Municipal, em valor correspondente a dois terços (2/3) / da verba de representação do Presidente da Câmara.

ART. 2º - A despesa decorrente do cumprimento desta Resolução será coberta pela dotação específica do Orçamento vigente, suplementada na forma da Lei quando necessário.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 08 de junho de 1.984 -

Ver. Dr. Ary Rodrigues de Souza

PRESIDENTE